



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUN. 2012 <i>Adair Marques</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO Nº 5218/12
-----------	---	----------------------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 05/06/2012  
O. PIALE - 238/2012  
*SP*

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de 1.200m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados) de asfalto, ligando a estrada do Nazaré a Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de 1.200m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados) de asfalto, ligando a estrada do Nazaré a Penitenciária Agenor Martins de Carvalho em de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a população que reside no local e até as que transitam por aquelas imediações da cidade de Ji-Paraná, pois os mesmos vêm sofrendo com a falta de infraestrutura e com a má conservação das vias rurais, podendo assim considerar a situação como de difícil acesso ao local.

Nossa proposição consiste na construção de 1.200m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrado) de asfalto, para tanto, torna-se imprescindível que seja aceito tal propositura, pois a mesma facilitará no escoamento dos produtores agropecuários que moram nas imediações da Estrada do Nazaré e Penitenciária Agenor Martins de Carvalho.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual - Líder do PSDB